

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	ALTERA A LEI Nº 16.226, DE 17 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL		
<b>Autor:</b>	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
<b>Data da criação:</b>	28/01/2025 11:51:58	<b>Data da assinatura:</b>	28/01/2025 18:47:48



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

AUTOR: DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE LEI  
28/01/2025

**ALTERA A LEI Nº 16.226, DE 17 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL - FJU.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 16.226, de 17 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Força Jovem Universal - FJU, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

David Durand

Deputado Estadual - Republicanos

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta objetiva adequar a Lei Estadual nº 16.226, de 17 de abril de 2017, alinhando a data do Dia Estadual da Força Jovem Universal à mesma data instituída no âmbito nacional. A padronização da comemoração no segundo sábado do mês de janeiro fortalece a unidade organizacional da iniciativa e amplia a relevância do movimento em âmbito estadual e nacional.

A Força Jovem Universal (FJU) caracteriza-se como um movimento social voltado ao protagonismo da juventude, ofertando alternativas educativas, culturais e sociais para a formação de cidadãos conscientes. A padronização das ações possibilitará sinergia na execução de projetos e maior visibilidade às iniciativas desenvolvidas.

Além disso, a confluência de ambos os calendários promove uma melhor integração da política pública estadual com as diretrizes nacionais, garantindo eficiência na comunicação e na mobilização popular.

Por fim, a aprovação deste projeto reflete o compromisso da Assembleia Legislativa com o incentivo ao desenvolvimento e à inclusão juvenil, assegurando a continuidade e alcance das ações promovidas pelo movimento.

Solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para votação e aprovação desta proposição.

David Durand

Deputado Estadual - Republicanos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Durand', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a horizontal line extending across the middle.

DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)